

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

GRUPO I

Considerando a informação apresentada no texto seguinte relativa às empresas do grupo PIZZAPORT responda às seguintes 26 questões (Questão 1 a Questão 26)

A PIZZAMUNDIS, S.A. desenvolve a actividade no negócio da restauração e tem contribuído para a introdução de novos hábitos de consumo em Portugal e um pouco por todo o mundo. Em Portugal, o “Master Franchise” foi atribuído à PIZZAPORT, S.A., sociedade anónima cujas acções se encontram cotadas na Euronext-Lisboa. No final de 2005, a PIZZAPORT, S.A. era detida em 90% pela PIZZAMUNDIS, S.A. e detinha, por sua vez, participações financeiras em 15 sociedades (franchisadas) que exploram pizzarias localizadas em centros comerciais espalhados por todo o país. Os clientes do grupo PIZZAPORT têm uma idade média que ronda os 33 anos e enquadram-se na classe média: jovens executivos e famílias com filhos pequenos. Assim se compreende a prática corrente de oferta de brindes (brinquedos) aos clientes. Outra característica típica dos franchisados da PIZZAPORT, são certas acções promocionais, tais como a distribuição de panfletos publicitários pelas caixas de correio das residências localizadas perto das pizzarias.

A PIZZASUL, S.A. é o mais antigo dos franchisados nacionais e a PIZZAÇOR, LDA. o mais recente deles.

Algumas notas acerca da PIZZASUL, S.A.

A PIZZASUL, S.A. tem sede em Faro. Constituiu-se em Julho de 2003, com um capital social de 50.000 € que se encontrava fraccionado em acções de valor nominal um euro cada. Nesse ano, apresentaram resultados negativos porque o anterior TOC defendia que os gastos de constituição da sociedade, tais como gastos com a escritura, registos e honorários, deviam ser contabilizados no imobilizado incorpóreo mas dado que, no seu entendimento, os mesmos não são geradores de benefícios futuros por um período superior a um ano, deveriam ser integralmente amortizados no exercício em que foram suportados.

<p align="center">Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</p>	<p align="center">08/Julho/2006</p>	<p align="center">VERSÃO A</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

QUESTÃO 1:

À luz das normas nacionais de contabilidade e quanto às despesas de constituição da sociedade, tais como as despesas com escritura, registos e honorários:

- a) É possível amortizar tais despesas, entre três a cinco anos, dando assim cumprimento ao princípios contabilísticos em vigor;*
- b) Não é possível amortizar tais despesas e a opção contabilística do anterior TOC foi correcta face ao princípio da prudência;*
- c) Não é possível amortizar tais despesas porque uma vez dispendidas aquelas verbas há uma imparidade total dos activos que geraram;*
- d) Nenhuma das respostas anteriores.*

Resolvida a questão anterior, a assembleia-geral deliberou, no início de 2005, aumentar o capital social para 250.000 €. Os sócios prescindiram do seu direito de preferência e o aumento do capital social veio a ser integralmente subscrito por Manuel e Joaquim, em partes iguais.

Manuel entregou, para integral realização das acções que subscreveu (50% do aumento do capital social) os seguintes elementos patrimoniais que estavam afectos à actividade que vinha desenvolvendo no seu estabelecimento PIZAFARO: (a) uma viatura adquirida há dois anos por 50.000 € e agora avaliada em 20.000 €; (b) dívidas de seus clientes no valor nominal de 120.000 € incluindo 5.000 € de débitos cuja probabilidade de cobrança é praticamente nula; (c) dívidas bancárias no montante de 35.000 €; (d) o direito ao arrendamento do estabelecimento onde funcionava a PIZAFARO, avaliado no montante necessário para realizar integralmente o capital subscrito por Manuel.

QUESTÃO 2:

Para efeitos de IRS do accionista Manuel, a entrega da viatura para realização do capital subscrito na PIZZASUL, S.A.:

- a) Constitui um incremento patrimonial;*
- b) Constitui uma mais-valia;*
- c) Constitui uma menos-valia que se integra nos rendimentos da categoria B;*
- d) Não tem qualquer efeito.*

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	08/Julho/2006	VERSÃO A
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

O accionista Joaquim realizou parcialmente o capital que subscreveu entregando, em dinheiro, o mínimo que a lei exige no momento da subscrição.

QUESTÃO 3:

Sabendo que o capital próprio da PIZZASUL no momento da deliberação de aumento do capital nominal era de 80.000 € e que essa deliberação estabeleceu que o valor de emissão das novas acções deveria ser igual ao valor contabilístico das acções antigas, o saldo da conta “Outros devedores e credores – Subscritores de capital”, que corresponde à realização diferida do Joaquim, imediatamente após a escritura de aumento de capital deveria ser de:

- a) 70.000 €;
- b) 112.000 €;
- c) 140.000 €;
- d) 224.000 €.

Quando iniciou a actividade, a PIZZASUL celebrou como a COMERCIALGARVE, Gestão de Centros Comerciais, S.A. um contrato que lhe dá o direito de utilização do estabelecimento no centro comercial por um período de cinco anos. No acordo, ficou estabelecido não ser possível transferir este direito para terceiros e, assim, em 2007 será necessário renegociar a manutenção do estabelecimento.

É possível obter grandes ganhos de eficiência na gestão dos ingredientes (existências) necessários à confecção de uma piza, já que estas não são armazenáveis, tratando-se de um típico processo de encomenda. Quanto aos consumos reais diários de matérias na PIZZASUL, dispõe-se da informação apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Consumos Reais Diários de Matérias

INGREDIENTE	CONSUMO REAL	
	CUSTO UNITÁRIO (€)	QUANTIDADE (Kg)
Base de piza	3,2	48
Mozarella	2,1	15
Outros	5,2	40

Sabe-se que, durante o último mês, a PIZZASUL adoptou o critério LIFO para valorizar as saídas de matérias, tais como os consumos de bases de piza, e no final desse mês não havia produção acabada em armazém, nem produção em vias de fabrico.

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	08/Julho/2006	VERSÃO A
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

QUESTÃO 4:

No caso de a PIZZASUL ter adoptado o critério FIFO, em vez do LIFO, na valorização das saídas de matérias, o valor dos consumos de base de piza teriam sido inferiores em 720 €, pelo que:

- a) **O montante da existência final de matérias seria inferior em 720 € e o resultado bruto das vendas seria superior em 720 €;**
- b) **O montante da existência final de matérias seria superior em 720 € e o resultado bruto das vendas seria inferior em 720 €;**
- c) **O montante da existência final de matérias e o resultado bruto das vendas seriam ambos inferiores em 720 €;**
- d) **O montante da existência final de matérias e o resultado bruto das vendas seriam ambos superiores em 720 €.**

É necessário verificar, duas vezes por dia, como está o nível dos stocks das matérias em armazém, para calcular as quantidades a encomendar e apurar desvios, confrontando consumos reais com consumos teóricos, pois estão determinadas as quantidades óptimas de cada ingrediente a utilizar por piza. No Quadro 2 figura a informação relativa ao cálculo do custo padrão de cada piza, considerando os consumos para uma produção média diária de 150 pizzas, segundo os padrões previamente definidos.

Quadro 2 – Consumos Orçamentados de Matérias, MOD e GGF na Produção de Pizas

FACTOR DE CUSTO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (€)
<i>Matérias</i>		
- Base de piza (Kg)	50	3
- Mozzarella (Kg)	14	2
- Outras (Kg)	22	5
<i>Mão-de-obra</i>		
- Operário (Horas)	16	5
<i>Gastos gerais de fabrico</i>		
- Variáveis (Horas)	16	1,5

QUESTÃO 5:

De acordo com a informação apresentada no Quadro 2 – Consumos Orçamentados de Matérias, MOD e GGF na Produção de Pizas, onde se consideram os consumos para uma produção média diária de 150 pizas, se os gastos gerais de fabrico de natureza fixa previstos para um mês de 30 dias somarem 3.000 €, então:

- a) O custo padrão (unitário) segundo o sistema de custeio total é de 3,28 € e pelo sistema de custeio variável é de 2,513 €;*
- b) O custo padrão (unitário) segundo o sistema de custeio total é de 3,48 € e pelo sistema de custeio variável é de 2,713 €;*
- c) O custo padrão (unitário) segundo o sistema de custeio total é de 3,38 € e pelo sistema de custeio variável é de 2,813 €;*
- d) O custo padrão (unitário) segundo o sistema de custeio total é de 3,28 € e pelo sistema de custeio variável é de 2,613 €.*

QUESTÃO 6:

Atente nas informações constantes no Quadro 1 – Consumos Reais Diários de Matérias e no Quadro 2 – Consumos Orçamentados de Matérias, MOD e GGF na Produção de Pizas. Suponha que, nos números indicados para a Mozzarella, as compras médias diárias coincidiram com consumos médios diários do mês. Deste modo:

- a) O desvio de preço desta matéria é de 2,5 € e o desvio de quantidade é de 2,0 €;*
- b) O desvio de preço desta matéria é de 1,5 € e o desvio de quantidade é de 2,5 €;*
- c) O desvio de preço desta matéria é de 1,5 € e o desvio de quantidade é de 2,0 €;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A distribuição dos panfletos pelas residências das redondezas da pizzaria tem sido prática habitual, levada a cabo por jovens estudantes que não estão colectados. A PIZZASUL remunera esses jovens entregando-lhes vales que poderão trocar por pizas no restaurante da empresa.

QUESTÃO 7:

Os vales entregues aos estudantes, que eles podem trocar por pizas no restaurante da PIZZASUL:

- a) Só são tributados em IRS se ultrapassarem o limite anual de 9.975,96 €;*
- b) Não são tributados em IRS, pois não é garantido que esses vales sejam mesmo utilizados;*
- c) São tributados em IRS, tendo em conta o custo suportado pela empresa com a produção de pizas;*
- d) Nenhuma das respostas anteriores.*

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

O gerente da pizzaria de Faro auferia actualmente um salário bruto mensal de 600 €, ao qual acresce uma comissão de 2,5%, calculada sobre as vendas médias mensais do estabelecimento.

QUESTÃO 8:

Se, num dado mês, as vendas da pizzaria de Faro ascenderem a 120.000 €, as remunerações processadas ao gerente classificam-se em:

- a) 600 € de custos fixos e 2.750 € de custos variáveis;*
- b) 600 € de custos fixos e 3.000 € de custos variáveis;*
- c) 600 € de custos fixos e 3.250 € de custos variáveis;*
- d) 600 € de custos fixos e 3.500 € de custos variáveis.*

De acordo com a legislação em vigor, todos os meses, o TOC da PIZZASUL calcula as retenções na fonte de IRS que incidem sobre a remuneração do gerente da pizzaria de Faro.

QUESTÃO 9:

Como se calcula o IRS a reter na fonte no pagamento da remuneração do gerente da pizzaria de Faro?

- a) Aplica-se mensalmente a tabela aprovada por despacho do Ministro das Finanças para rendimentos da categoria A à totalidade do rendimento, incluindo a comissão;*
- b) Aplica-se mensalmente à remuneração fixa a tabela aprovada por despacho do Ministro das Finanças para rendimentos da categoria A e a tabela do artigo 100.º do Código do IRS à comissão;*
- c) Aplica-se à totalidade da remuneração a tabela do artigo 100.º do Código do IRS;*
- d) A retenção na fonte é feita, neste caso, com base na tabela constante do artigo 68.º do Código do IRS.*

Na estrutura de vendas da PIZZASUL, 70% são pizzas, 15% sobremesas, 10% refrigerantes e 5% saladas e a oferta cinge-se exclusivamente ao que figura na ementa. No negócio das pizzarias, o factor preço e a pressão de produtos substitutos é grande. Assim, torna-se necessário estimar a procura média para a semana seguinte, analisar os tipos de piza e os ingredientes mais pedidos e controlar os custos é muito importante.

A PIZZASUL disponibilizou a informação que consta do Quadro 3 sobre os custos de actividade, considerando dois níveis de vendas mensais.

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	08/Julho/2006	VERSÃO A
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

Quadro 3 – Elementos sobre Vendas e Custos

RUBRICAS	NÍVEL A	NÍVEL B
Vendas mensais (unidades)	3.000	6.000
Preço de venda médio (€)	4,2	4,0
Custo dos ingredientes (€)	3.500	6.100
Fornecimentos diversos variáveis (€)	600	1.000
Outros custos operacionais variáveis (€)	1.450	2.500
Renda das lojas (€)	3.200	3.200
Amortizações (€)	3.000	3.000

Os elementos disponíveis sobre vendas e custos, apresentados no Quadro 3, permitem concluir acerca do risco económico do negócio desenvolvido pela PIZZASUL.

QUESTÃO 10:

Com base nos dados apresentados no Quadro 3 – Elementos sobre Vendas e Custos, o ponto crítico operacional da PIZZASUL é, aproximadamente, de:

- a) **2.738 unidades para as vendas do nível A e 2.583 unidades para as vendas do nível B;**
- b) **2.538 unidades para as vendas do nível A e 2.638 unidades para as vendas do nível B;**
- c) **2.638 unidades para as vendas do nível A e 2.638 unidades para as vendas do nível B;**
- d) **2.638 unidades para as vendas do nível A e 2.583 unidades para as vendas do nível B.**

Uma vez que o preço médio de venda praticado tem sido superior ao custo variável unitário de produção, quanto mais unidades vender maior será o resultado obtido pela PIZZASUL.

QUESTÃO 11:

Ainda com base na informação constante da coluna “NÍVEL B” no Quadro 3 – Elementos sobre Vendas e Custos, se a PIZZASUL pretender obter um resultado positivo de 2.200 €, terá de produzir e vender:

- a) **3 750 unidades;**
- b) **3 500 unidades;**
- c) **4 000 unidades;**
- d) **4 250 unidades.**

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	08/Julho/2006	VERSÃO A
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

O montante de despesas com a aquisição de gasóleo para consumo nas viaturas utilizadas pela PIZZASUL na distribuição de pizzas, durante o último mês do exercício de 2005, ascendeu a 762,30 € (valor com o IVA incluído).

QUESTÃO 12:

Qual o montante do IVA dedutível na aquisição de gasóleo da PIZZASUL, em Dezembro de 2005, sabendo que o montante da aquisição com IVA incluído ascendeu a 762,30€):

- a) 18,15 €;
- b) 66,15 €;
- c) 19,06 €;
- d) 80,04 €.

Durante o mês de Dezembro de 2005, a PIZZASUL realizou, entre outras operações, uma compra a prazo de 60 dias de material eléctrico para reparação do forno da pizzeria de Faro, no montante de 2.000 € (não incluindo o IVA).

QUESTÃO 13:

O registo contabilístico dessa compra de material eléctrico deveria ser o seguinte:

- a) *Compras – 2.000 € e IVA dedutível – 420 €/ a Fornecedores c/c – 2.000 € e a IVA liquidado – 420 €;*
- b) *Compras – 2.000 € e IVA dedutível – 420 €/ a Fornecedores c/c – 2420 €;*
- c) *Compras – 2.000 € / a Fornecedores c/c – 2.000 €;*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Em 2003, o primeiro ano de actividade da PIZZASUL, a empresa apurou um prejuízo fiscal de 20.000 €, que pôde deduzir parcialmente no ano seguinte, pois em 2004 apurou um lucro tributável de 10.000 €. Relativamente a 2005, conhecem-se os seguintes valores da PIZZASUL:

- i) Resultado líquido contabilístico de 2005..... 25.000 €
- ii) Custos contabilísticos não aceites fiscalmente
 - Multas fiscais..... 5.000 €
 - Ajustamentos para créditos duvidosos e análogos..... 20.000 €
- iii) Pagamentos por conta de IRC efectuados em 2005 3.000 €
- iv) Retenções na fonte de IRC efectuadas durante 2005 1.000 €

QUESTÃO 14:

Considerando a informação apresentada nos pontos i), ii) iii) e iv) atrás e sabendo que a PIZZASUL contabiliza o imposto sobre o rendimento na óptica do imposto diferido e que a derrama é de 10%, o saldo da conta "Imposto sobre o rendimento do exercício" após o apuramento dos resultados do exercício de 2005 deve ser:

- a) 11 000 €;**
- b) 13.750 €;**
- c) 15.000 €;**
- d) Nenhuma das anteriores.**

A actividade da PIZZASUL tem registado taxas de crescimento de vendas muito satisfatórias. O volume de negócios obtido pela empresa foi de 721 000 € em 2005.

QUESTÃO 15:

Qual o montante do pagamento especial por conta de IRC que a PIZZASUL deverá efectuar em 2006, tendo em consideração que os pagamentos por conta efectuados pela empresa em 2005 ascenderam a 3.000 €?

- a) 72.100 €;**
- b) 7.210 €;**
- c) 4.210 €;**
- d) Nenhuma das anteriores.**

Do extracto da Acta da assembleia-geral que apreciou as contas de 2005 da PIZZASUL, realizada no mês de Março do ano em curso, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados líquidos, onde pode ler-se o seguinte:

"O resultado líquido apurado no exercício de 2005, cujo montante ascende a vinte e cinco mil euros, terá a seguinte aplicação:

Lucros atribuídos aos accionistas 5.000 €
Gratificação ao gerente da pizzeria de Faro3.000 €
Reservas17.000 €".

A PIZZASUL colocou os lucros à disposição dos accionistas durante o mês de Abril de 2006.

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	08/Julho/2006	VERSÃO A
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

QUESTÃO 16:

O lançamento relativo aos lucros atribuídos aos accionistas pela PIZZASUL deveria ser:

- a) Accionistas c/ resultados atribuídos - 4.000 € e Estado – Retenção de Imposto sobre o Rendimento - 1.000 € / a Resultados transitados - 5.000 €;*
- b) Resultados transitados - 5.000 € / a Accionistas c/ resultados atribuídos - 5.000 €;*
- c) Resultados transitados - 5.000 € / a Accionistas c/ resultados atribuídos - 4.000 € e a Estado – Retenção de Imposto sobre o Rendimento - 1.000 €;*
- d) Resultados líquidos - 5.000 € / a Accionistas c/ resultados atribuídos - 4.000 € e a Estado – Retenção de Imposto sobre o Rendimento - 1.000 €.*

Sabe-se ainda que a PIZZAPORT, S.A. reforçou em 5%, em Maio de 2005, a participação no capital da PIZZASUL. No momento dessa aquisição, a PIZZAPORT tinha reservas que ascendiam a 10.000 €.

QUESTÃO 17:

As retenções na fonte efectuadas em 2006, na distribuição dos lucros de 2005, pela PIZZASUL à PIZZAPORT, S.A. e a Manuel e Joaquim foram feitas mediante a aplicação das taxas seguintes:

- a) PIZZAPORT, S.A.– dispensada a retenção; Manuel e Joaquim – 20%;*
- b) PIZZAPORT, S.A. – 20%; Manuel e Joaquim – 20%;*
- c) PIZZAPORT, S.A. – 10%; Manuel e Joaquim – 20%;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Já em 2006, a PIZZASUL procedeu à renovação da decoração da loja de Faro. Vendeu uma parte do mobiliário do restaurante, que tinha adquirido por 5.000 € e se encontrava amortizado em 60%, tendo realizado uma mais-valia de 3.000 € nessa operação. Na mesma altura, a PIZZASUL adquiriu novo mobiliário a um fornecedor que lhe propôs, em alternativa, dois preços: com pagamento a pronto o preço seria de 6.250 €; com pagamento a 120 dias, o preço seria 6.500 €.

QUESTÃO 18:

O preço de venda do mobiliário vendido pela PIZZASUL em 2006, foi:

- a) 2.000 €;*
- b) 3.000 €;*
- c) 5.000 €;*
- d) 6.250 €.*

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

Algumas notas relativas à PIZZAÇOR, LDA.

A PIZZAÇOR iniciou a actividade em 2004, apontando as previsões de vendas então efectuadas para uma facturação anual superior a 200.000 €, em cada um dos anos do primeiro triénio de actividade. Este valor foi indicado na declaração de início de actividade por esta sociedade. A PIZZAÇOR explora actualmente duas pizzarias, uma em Ponta Delgada e a outra em Angra do Heroísmo, e planeia abrir uma terceira pizzeria na Horta até ao final do ano de 2006. Os seus sócios realizaram inicialmente metade do capital social, em dinheiro. Perante o plano de investimentos em curso, preparam-se para realizar, ainda em Julho de 2006 o remanescente.

No primeiro ano de actividade da PIZZAÇOR, a empresa facturou 140.340 €.

QUESTÃO 19:

A PIZZAÇOR, LDA. ficou enquadrada, no exercício de 2004, no regime geral de tributação em IRC. Porquê?

- a) Por ter um capital social não inferior a 20.000 €;***
- b) Por ter obtido nesse ano um volume total de proveitos não inferior a 149.639,37€;***
- c) Por ter declarado, na declaração de início de actividade, um valor de proveitos estimado não inferior a 149.639,37 €;***
- d) Nenhuma das respostas anteriores.***

O resultado líquido apurado na PIZZAÇOR no exercício de 2005 foi de 4.000 €, as retenções na fonte de IRC atingiram 500 € e a colecta de IRC relativa ao exercício de 2005 ascendeu a 2.000 €. Durante o ano fiscal de 2005, foram considerados no resultado contabilístico da PIZZAÇOR os seguintes elementos:

- i) Despesas de representação apresentadas pelo gerente totalizando 1.000 € e despesas não documentadas que ascenderam a 400 €;
- ii) Duas dívidas a receber, vencidas em Dezembro de 2004, foram provisionadas na totalidade no final de 2005; um dos clientes é a Junta de Freguesia de S. Mateus (500 €) e o outro é o sócio maioritário da PIZZAÇOR (2.000 €);
- iii) As reintegrações do edifício da pizzeria da PIZZAÇOR foram calculadas sobre o valor de aquisição antes de deduzir o valor estimado do terreno (que representa 25% do valor de aquisição), à taxa anual fiscalmente aceite de 2%; este edifício foi adquirido em 2005, por 30 000 €.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

QUESTÃO 20:

Considerando a informação constante dos pontos i), ii) e iii) no texto acima, os acréscimos ao lucro tributável da PIZZAÇOR,LDA. a incluir no Quadro 07 da Declaração modelo 22 do IRC do exercício de 2005 totalizam:

- a) 3.050 €;**
- b) 3.500 €;**
- c) 900 €;**
- d) 2.900 €.**

O TOC da PIZZAÇOR teve necessidade de classificar as diversas despesas da PIZZAÇOR, ao elaborar mapas contabilísticos de apoio às decisões financeiras do gerente da empresa.

QUESTÃO 21:

As despesas de representação do gerente e as despesas não documentadas da PIZZAÇOR são, respectivamente:

- a) Um custo da produção e um custo dos produtos vendidos;**
- b) Um custo administrativo e um custo extraordinário;**
- c) Um custo da produção e um custo variável;**
- d) Nenhuma das anteriores.**

Sabe-se também que não existem processos judiciais em curso relativos às duas dívidas vencidas a receber pela PIZZAÇOR.

QUESTÃO 22:

Em relação às duas dívidas a receber, vencidas em Dezembro de 2004 e provisionadas na totalidade, sobre as quais se dá informação na alínea ii) atrás, a PIZZAÇOR deve ter efectuado na sua contabilidade o lançamento seguinte, no final de 2005:

- a) Amortizações e ajustamentos do exercício / a Ajustamentos para créditos duvidosos – 2.500 €;**
- b) Amortizações e ajustamentos do exercício / a Ajustamentos para créditos duvidosos – 1.250 €;**
- c) Amortizações e ajustamentos do exercício / a Ajustamentos para créditos duvidosos – 625 €;**
- d) Não deveria efectuar qualquer registo contabilístico.**

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

Quanto ao edifício mencionado na alínea iii) atrás, que a PIZZAÇOR adquiriu em 2005, a sua vida útil foi, em 2006, recalculada para 20 anos, atenta a natureza da construção, mas decidiu-se continuar a não deduzir o valor do terreno ao valor de aquisição para efeitos de cálculos das amortizações contabilísticas.

QUESTÃO 23:

Relativamente às reintegrações do edifício da PIZZAÇOR, o lançamento contabilístico a efectuar em 2006 deverá ser:

- a) Amortizações e ajustamentos do exercício /a Amortizações acumuladas – 1.500 €;***
- b) Amortizações e ajustamentos do exercício / a Amortizações acumuladas – 600 €;***
- c) Amortizações e ajustamentos do exercício – 1.500 € e Resultados transitados – 900 €/ a Amortizações acumuladas – 2.400 €;***
- d) Amortizações e ajustamentos do exercício – 600 € e Resultados transitados – 900 €/ a Amortizações acumuladas – 1.500.€.***

A PIZZAÇOR pagou ainda, na primeira semana do mês de Dezembro de 2005 a renda relativa ao mês de Janeiro de 2006 da pizzaria de Angra do Heroísmo, à RENTAÇOR, LDA.

QUESTÃO 24:

A renda da pizzaria de Angra do Heroísmo constitui para a PIZZAÇOR:

- a) Um custo da produção de natureza variável;***
- b) Um custo de distribuição e um custo financeiro;***
- c) Um custo operacional de natureza fixa;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

Alguns elementos relativos à PIZZAPORT, S.A.

Durante o exercício de 2005, a PIZZAPORT apurou um resultado líquido de 42.000 €. Esta empresa adquiriu à sua sociedade-mãe, a PIZZAMUNDIS que detém uma participação de 90% no capital nominal da PIZZAPORT, mercadorias no valor de 30.000 €. No final do exercício de 2005, a PIZZAPORT ainda não liquidara 8.000 € relativos a esta transacção com a sociedade-mãe. Por sua vez, nas existências finais da PIZZAPORT, constava uma partida de mercadorias adquiridas à PIZZAMUNDIS por 20.000 €. A PIZZAMUNDIS comercializa os seus produtos com uma margem de lucro bruto, calculado sobre o preço de custo, de 25%.

QUESTÃO 25:

No cálculo dos stocks consolidados de 2005 do grupo PIZZAMUNDIS, as existências da PIZZAPORT contribuem com:

- a) 20.000 €;***
- b) 30.000 €;***
- c) 18.000 €;***
- d) 16.000 €.***

Sabe-se ainda que não houve, durante o exercício de 2005, outras operações entre a PIZZAMUNDIS e a PIZZAPORT para além do que se descreveu atrás. Por outro lado, a PIZZAPORT nunca distribuiu resultados aos accionistas desde a sua fundação.

QUESTÃO 26:

No cálculo dos resultados consolidados do grupo PIZZAMUNDIS, a filial PIZZAPORT contribui com a quantia de:

- a) 42.000 €;***
- b) 37.800 €;***
- c) 33.800 €;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

GRUPO II

Responda às dezasseis questões seguintes, numeradas Questão 27 a Questão 40. Estas questões são independentes do texto apresentado nas páginas anteriores.

QUESTÕES DE FISCALIDADE

QUESTÃO 27: São exemplos de isenções incompletas em IVA as previstas:

- a) Nos artigos 9.º do Código do IVA e 14.º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI);
- b) Nos artigos 9.º e 53.º do Código do IVA;
- c) Nos artigos 53.º do Código do IVA e 14.º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI);
- d) Nos artigos 14.º do Código do IVA e 14.º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI).

QUESTÃO 28: Os irmãos José e Jorge Correia herdaram do respectivo pai um apartamento que se encontra arrendado, não tendo ainda feito partilhas:

- a) As rendas são tributadas em IRC, por se tratar de uma sociedade irregular;
- b) As rendas são tributadas em IRS, como rendimentos da categoria B, por se entender que constituem uma sociedade transparente;
- c) As rendas são tributadas em IRS, na categoria F, por serem rendimentos prediais de que os irmãos são contitulares;
- d) Nenhuma das respostas anteriores é verdadeira.

QUESTÃO 29: A doação de um imóvel efectuada por uma sociedade em favor de um dos seus sócios, pessoa singular, é tributada em:

- a) IMT;
- b) IMI,
- c) Imposto do selo;
- d) Não é tributada.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

QUESTÃO 30: O IVA suportado por uma empresa na aquisição de materiais e serviços destinados à construção de um imóvel só é dedutível:

- a) Se imóvel se destinar à implantação da sede social;
- b) Se imóvel estiver afecto a uma actividade tributada;
- c) Quando a opção da renúncia à isenção na venda desse imóvel for exercida;
- d) Quando o imóvel for vendido.

QUESTÕES DE CONTABILIDADE DE GESTÃO

QUESTÃO 31: A SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOAGEM, S.A., produz, em regime de produção conjunta, as Farinhas ALFA e BETA e obtém o subproduto Sêmeas que vende no mercado a 25 € por cada tonelada, tendo de custos de transporte específicos de 5 € por cada tonelada.

Durante o 1º semestre de 2006 a empresa teve de custos conjuntos 4.600.000 € e produziu 40.000 toneladas da Farinha ALFA, 60.000 toneladas da Farinha BETA e obteve 5.000 toneladas de Sêmeas.

Sabendo que a empresa vende a Farinha ALFA a 60 € por tonelada e a Farinha BETA a 80 € por tonelada e que reparte os custos conjuntos proporcionalmente ao valor de venda relativo de cada produto e que valoriza as Sêmeas pelo critério do lucro nulo, o custo de produção unitário de cada produto é:

- a) 38,50 € para a Farinha ALFA e 50,00 € para a Farinha Beta;
- b) 40,50 € para a Farinha ALFA e 50,50 € para a Farinha Beta;
- c) 37,50 € para a Farinha ALFA e 48,00 € para a Farinha Beta;
- d) 37,50 € para a Farinha ALFA e 50,00 € para a Farinha Beta.

QUESTÃO 32: O cálculo dos custos da mão de obra directa do primeiro semestre de 2006 da SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOAGEM, S.A., só considera:

- a) As respectivas remunerações ilíquidas mensais e correspondentes encargos da entidade patronal;
- b) As respectivas remunerações ilíquidas mensais acrescidas dos encargos da entidade patronal e dos encargos anuais com férias e 13º mês;
- c) As respectivas remunerações líquidas mensais acrescidas dos encargos da entidade patronal e dos encargos anuais com férias e 13º mês;
- d) Nenhuma das anteriores.

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	08/Julho/2006	VERSÃO A
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

QUESTÃO 33: Ainda a mesma SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOAGEM, S.A. utiliza o sistema dualista na ligação entre as contas da Contabilidade financeira e da Contabilidade Analítica, pelo que:

- a) A conta *Fabricação* é directamente debitada por contrapartida da *conta 36 – Matérias primas, subsidiárias e de consumo* pelos consumos do período;
- b) A conta *Fabricação* é directamente debitada por contrapartida da *conta – 66 - Amortizações e ajustamentos do exercício* pela depreciação do equipamento da Moagem;
- c) A conta *Fabricação* é creditada por contrapartida da *conta Resultados Analíticos* pela produção acabada;
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÃO 34: Na Demonstração dos Resultados por funções, segundo o modelo do POC, da SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOAGEM, SA, o valor (sem IVA) das facturas relativas ao transporte do Sêmeas constituem:

- a) Um custo dos produtos vendidos;
- b) Um custo de distribuição;
- c) Um custo administrativo;
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

QUESTÃO 35. Considere que o Banco XXX efectuou, em 30 de Setembro de (X5), um financiamento, a doze meses, à SOCIEDADE FGH, S.A. no montante de 10.000 u.m.. A taxa de juro anual praticada foi de 12%. Admitindo que os juros foram pagos antecipadamente e que não existem outros custos financeiros, o saldo esperado da conta “Custos e Perdas Financeiros”, em 31.12.(X5), seria:

- a) 1.200 u.m.;
- b) 900 u.m.;
- c) 400 u.m.;
- d) 300 u.m..

Exame de Avaliação Profissional <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	08/Julho/2006	VERSÃO A
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

QUESTÃO 36: Considere novamente que o Banco XXX efectuou, em 30 de Setembro de (X5), um financiamento, a doze meses, à SOCIEDADE FGH, S.A. no montante de 10.000 u.m.. A taxa de juro anual praticada foi de 12%. Admitindo que os juros foram pagos postecipadamente, a conta de contrapartida de “Custos e Perdas Financeiros”, em (X5), deveria ser:

- a) “Acréscimos de Proveitos”;
- b) “Acréscimos de Custos”;
- c) “Proveitos Diferidos”;
- d) “Custos Diferidos”.

QUESTÃO 37: Em 20 Jan.(X) recebemos do banco a devolução de um cheque, por falta de provisão, no valor de 10.000 Euros. Este cheque tinha-nos sido entregue pelo nosso cliente SENHOR X, para liquidação de um serviço que anteriormente lhe prestámos. Entretanto, não temos boas informações financeiras acerca do SENHOR X Admitindo que em 31.Dez.(X-1) o saldo da conta deste cliente era, na nossa contabilidade, NULO, e uma vez que este facto chegou ao conhecimento da nossa empresa no período anterior à data de aprovação das contas, o procedimento que parece mais correcto quanto às demonstrações financeiras de 31.Dez.(X-1) incluiria, designadamente:

- a) A não constituição de qualquer ajustamento, pois em 31.Dez.(X-1) o saldo da conta de clientes era nulo;
- b) O cálculo de um ajustamento e tratá-lo como redução do Activo;
- c) O cálculo de uma provisão e tratá-lo como aumento do Passivo;
- d) Apenas a divulgação no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.

QUESTÃO 38: A SOCIEDADE X adquiriu um equipamento novo em 1.Agosto.(N – 5) por 3.000 u.m., fixando o período de vida útil em 9 anos e o valor residual do equipamento em 300 u.m.. O equipamento foi vendido em 30.Setembro.(N) por 1.650 u.m.. Considerando que a SOCIEDADE X adoptou o método de amortização das quotas constantes e que o equipamento foi amortizado no ano de aquisição, mas não foi amortizado no ano da alienação, o ganho a reconhecer no exercício N é de:

- a) 300 u.m.;
- b) 225 u.m.;
- c) 150 u.m.;
- d) 0 u.m..

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------------

QUESTÃO 39: O *goodwill* corresponde ao excedente do custo de uma empresa sobre:

- a) Soma do justo valor atribuídos aos activos adquiridos e identificáveis menos os passivos assumidos;
- b) Soma do valor contabilístico atribuído aos activos adquiridos e identificáveis menos os passivos assumidos;
- c) Soma do justo valor atribuído aos activos adquiridos e identificáveis;
- d) Valor contabilístico da empresa adquirida.

QUESTÃO 40: O rédito de prestação de serviços de espectáculo desportivo deve reconhecer-se:

- a) Quando o espectáculo ocorre;
- b) No acto de venda do bilhete;
- c) No início do período contabilístico;
- d) Nenhuma das anteriores.